



UFMG

**Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

Edital Regular de Seleção 02/2017 - Doutorado 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), da Escola de Ciência da Informação, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 29 de agosto de 2017 a 29 de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO.

As inscrições ao exame de seleção poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, mediante procuração simples, na Escola de Ciência da Informação da UFMG, Sala 2003/ Campus da Pampulha, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas. As inscrições poderão também ser enviadas pelo Correio, com data de postagem **até 29 de setembro de 2017**, para o endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha - CEP: 31270-901 – Belo Horizonte - MG – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Escola de Ciência da Informação da UFMG.

Contatos: Telefone (31) 3409 6103/ (31) 3409 5207, e-mail ppgci@eci.ufmg.br, site <http://ppgci.eci.ufmg.br/>.

O valor da inscrição é de R\$ 143,49 (centro e quarenta três reais e quarenta e nove centavos), conforme Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

I – Das Vagas. Será oferecido o total de **20 (vinte)** vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 04 (quatro) das **20 (vinte)** vagas serão reservadas aos

candidatos autodeclarados negros e distribuídas, conforme deliberação do Colegiado do PPGCI, entre as linhas de pesquisa:

Linhas de Pesquisa	Ampla concorrência	Reserva para candidatos negros	Total geral
1 - Memória social, patrimônio e produção do conhecimento	7	2	9
2 - Políticas públicas e organização da informação	3	1	4
3 - Usuários, gestão do conhecimento e práticas informacionais	6	1	7
TOTAL GERAL	16	4	20

A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item V deste edital.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição, (disponível na Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>), devidamente preenchido, em que conste a sua opção em concorrer às vagas de ampla concorrência **ou** às vagas reservadas para o acesso a candidatos negros;

b) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017;

c) 01 (uma) fotografia 3x4cm

d) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

e) cópia do diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

f) cópia do histórico escolar do curso de graduação e cópia do histórico escolar do curso de mestrado, quando houver;

g) Currículo Lattes (a ser efetuado através do site <http://lattes.cnpq.br/>);

h) prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

i) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identidade que contenha o local de nascimento e a data de expedição da carteira de identidade (não será aceita a carteira nacional de habilitação pela falta de data de expedição da carteira de identidade);

j) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

k) cópia do CPF;

l) cópia do comprovante de endereço residencial, no qual constem o logradouro, número, bairro, CEP, cidade e estado;

m) projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, contendo o título do projeto, **com a identificação do candidato** e de sua linha de pesquisa, e mais 01 (uma) via adicional, contendo o título do projeto, **sem a identificação do candidato** e de sua linha de pesquisa, de acordo com o roteiro disponível na Secretaria do PPGCI e no site <http://ppgci.eci.ufmg.br/>

n) 03 (três) vias do resumo do referido projeto de pesquisa (este, em folha separada, contendo o título do projeto, sem identificação do candidato, contendo também a indicação da linha de pesquisa). O projeto de pesquisa será identificado por um número, sendo vedado o conhecimento desse número pelos docentes avaliadores do processo seletivo até a divulgação do resultado da segunda etapa. A relação das temáticas por linha de pesquisa do PPGCI está disponível no site do Programa.

o) comprovante de aprovação em exame de língua inglesa e de língua espanhola ou língua francesa até 26/01/2018. Serão aceitos os seguintes comprovantes: **1-** Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, instrumental, e em uma segunda língua estrangeira, instrumental, escolhida pelo candidato (espanhol ou francês), realizados, nos últimos 03 (três) anos, pelo Cenex/ FALE/ UFMG, nos termos da Resolução no. 08/2008 do CEPE/UFMG, para cursos de pós-graduação vinculados à área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas. Candidatos interessados em obter certificado de conhecimento de língua inglesa e de língua espanhola ou língua francesa do Cenex/FALE/UFMG deverão fazer as inscrições específicas para essas provas, conforme Edital FALE/UFMG 015/2017 disponível no site www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência, onde também poderão ser obtidas informações sobre as provas (horário, custos, recurso, etc.); **2-** Certificados obtidos em testes realizados nos últimos 05 (cinco) anos, de acordo com a Resolução no. 03/ 2016 do Colegiado do PPGCI, divulgada no site do Programa e descritas a seguir: no caso da língua inglesa, CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEFL ITP, TOEIC; no caso da língua francesa, DALF e DELF; no caso da língua espanhola, DELE.

Somente serão elegíveis os candidatos que tenham obtido um percentual de 60% do score total possível nos referidos testes, aplicados numa das seguintes instituições: Centro Binacional Brasil - Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson), Luziana Lanna Idiomas; UFMG; Conselho Britânico; Cultura Inglesa; Aliança Francesa; Instituto de Cultura Hispânica; Centro Hispano-Brasileiro de Cultura; **3-** Diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa e/ou espanhola e/ou francesa, mediante comprovação; **4-** diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras (Habilitação em Inglês e/ou Espanhol e/ou Francês), Licenciatura ou Bacharelado, mediante comprovação.

Não serão aceitas inscrições postadas fora do prazo ou com a documentação incompleta.

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do seu projeto de pesquisa na primeira e na segunda etapa.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

III – Da Banca Examinadora. A 1ª etapa do Processo Seletivo ficará a cargo do corpo de professores orientadores do PPGCI. As avaliações da 2ª e 3ª etapas do processo de seleção ficarão a cargo das bancas examinadoras designadas pelo Colegiado do PPGCI entre os membros do corpo docente do Programa. Será assegurada a representatividade de cada linha de pesquisa em cada banca examinadora. A relação nominal dos avaliadores da 1ª etapa e das bancas examinadoras será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função de candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O exame de seleção dos candidatos será realizado por linha de pesquisa e constará de 03 (três) etapas, de acordo com a **Resolução no. 09/ 2017 do Colegiado do PPGCI**, divulgada no *site* do Programa e descritas a seguir:

1ª etapa, de caráter exclusivamente eliminatório. **Análise da adequação do projeto de pesquisa às temáticas de pesquisa do PPGCI.** Nesta etapa, cada candidato será identificado pelo número de inscrição que receberá por ocasião do deferimento da inscrição. Será examinada a adequabilidade do pré-projeto a uma das temáticas das linhas de pesquisa do PPGCI. O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos do PPGCI e no *site* do Programa (<http://ppgci.eci.ufmg.br/>), no dia **20 de outubro de 2017**, a partir das 17:00 horas, pelo número de identificação do candidato, com a indicação de “aprovado” ou “não aprovado”, sem atribuição de nota. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

2ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. **Análise do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes.** Nesta etapa, com valor total de 100 pontos, serão examinadas a qualidade e a exequibilidade do projeto dentro do período de duração do curso (máximo de 48 meses) a adequação do projeto a uma das temáticas das linhas de pesquisa do PPGCI (60 pontos) e

a análise do *Currículo Lattes* (40 pontos), em que serão pontuados a formação acadêmica no campo disciplinar e afins; experiência em pesquisa; atividades de ensino e/ ou monitoria; atuação profissional e publicações. Exige-se, para aprovação nesta etapa, rendimento igual ou superior a 70 pontos. O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>, no dia **09 de novembro de 2017**, a partir das 17:00 horas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a etapa seguinte.

3ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. **Defesa oral do projeto de pesquisa seguida de arguição pela banca examinadora.** Esta etapa será realizada entre os dias **30 de novembro de 2017 e 05 de dezembro de 2017**, para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Nesta etapa, serão avaliados a exposição clara do problema, dos objetivos, da justificativa e da metodologia do projeto. Exige-se, para aprovação nesta etapa, nota igual ou superior a 70 pontos em um total de 100 pontos. Informações sobre o horário e local desta etapa serão divulgadas aos candidatos, no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI e no *site* do PPGCI (<http://ppgci.eci.ufmg.br/>), **até o dia 29 de novembro de 2017**, a partir das 17:00 horas.

Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da terceira etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, na Secretaria do Programa no endereço e horário de atendimento externo indicados no preâmbulo deste Edital.

V – Do Resultado Final. A nota final será a média aritmética das notas obtidas na 2ª e 3ª etapas, exigindo-se um mínimo de 70 pontos para aprovação. Os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente da nota final apurada, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por linha de pesquisa, observado o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. Havendo empate, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) nota obtida na segunda etapa. 2) nota obtida na terceira etapa. O resultado final será afixado no quadro de aviso da Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>, no dia **12 de dezembro de 2017**, a partir das 17:00 horas. As notas individuais referentes a cada uma das etapas estarão disponíveis na Secretaria do PPGCI.

Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais, para recursos e acesso as suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente eliminada.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2018** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos candidatos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **07 de fevereiro de 2018**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia **26 de janeiro de 2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma do curso de graduação, exceto aqueles expedidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

No caso de o candidato selecionado possuir qualquer vínculo ativo (graduação, ou especialização ou mestrado ou doutorado) na UFMG, o mesmo deverá se desvincular de tal curso **até o dia 26 de janeiro de 2018**, visto que não é permitido ao aluno da UFMG, possuir dois vínculos ativos simultaneamente.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 26 de janeiro de 2018**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017. Profa. Alcenir Soares dos Reis – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:
Unidade Gestora (UG): 153277 - ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFMG
Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28883-7
Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;
NOME DO CONTRIBUINTE;
Valor principal: R\$ 143,49
Valor total: R\$ 143,49

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU". Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil